



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 072, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Agente de Saúde.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO à servidora pública concursada Sra. **APARECIDA DE OLIVEIRA BRAZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 19.481.876 SSP/SP, C.P.F. n.º 158.916.008-89, do emprego de Agente de Saúde, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 075, de 01 de Fevereiro de 2005, em virtude de ter sido concedido sua aposentadoria pelo I.N.S.S. (Instituto Nacional de Seguridade Social) em 03 de Novembro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de Março
de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 04 de Março de 2010.

/mg.